

Processo nº: 1.112.558

Natureza: Denúncia

Denunciante: Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A - DISBRAL

Denunciado: Prefeitura Municipal de Extrema/MG

Exercício: 2021

Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)

À Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM,

Trata-se de denúncia, encaminhada pela empresa Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A – DISBRAL, por meio de cópia de Recurso Administrativo, contra a decisão do Pregoeiro que a declarou inabilitada para prosseguir no certame, sob as alegações de não apresentação de Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA, encaminhado à Comissão Permanente de Licitação do Município de Extrema, referente ao Edital de Licitação nº 162/2021 – Processo Licitatório nº 266/2021 – Pregão Presencial nº 109/2021 que tem como objeto “*REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS*” (peças 01/09, 13/14 e 18/19).

Em análise aos documentos que compõem o referido processo, verifica-se que não foram apresentados documentos indispensáveis à análise conclusiva dos fatos representados, razão qual requer seja intimado o Senhor Carlos Alexandre Mordidelle – Pregoeiro e subscritor do edital, no exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 001/2017 publicada no Diário Oficial de Contas em 22/02/2017, para **encaminhar a este Tribunal:**

a) cópia do Processo Licitatório nº 266/2021 – Pregão Presencial nº 109/2021 – Edital de Licitação nº 162/2021 (fases interna e externa) bem como esclarecimentos e/ou justificativas que entender necessário.

Ressalta-se, por oportuno, que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Nilma Pereira Montalvão
Analista de Controle Externo
TC nº 1634-6